

dia 26 de outubro de 2023, referente à Vacância de Cargo do servidor **JOSE AURELIO PIRES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.662-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 007/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 181/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 16/11/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/26524	177.985-1	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DO REGO	SES	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.
SAD-PSE-2023/26465	150.904-7	SILVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEE	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.

RESENHA Nº 182/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 16/11/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/26364	176.121-8	FRANCISCO GERMINIANO LEITE NETO	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca.
SAD-PSE-2023/26716	172.424-0	GIOVANIA DE ANDRADE LACERDA LIRA	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

RESENHA Nº 183/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 16/11/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/14138	175.754-7	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 571/2023
EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/26274	972070	DAMIAO RAMALHO ALVES	90	29/04/1996	29/04/2001
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/26666	1497103	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	90	01/05/1998	01/05/2003

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 549/2023
EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/24890	1716018	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	0	0	0	1.765
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/23397	1850733	JOSAFALUIZ DA SILVA	0	0	6.966	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/23435	1448200	JOSE RENEUDO DA SILVA	486	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/20563	1819607	JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	0	0	0	695
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/23812	1824759	TASSIO DE OLIVEIRA ARAUJO	0	0	0	992

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 222/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 1073/2023 e 1074/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSALOPES**, com matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs **1073/2023** e **1074/2023**, firmados com a empresa **ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 225/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 730/2022

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DE OLIVEIRA GUTIERRES**, com matrícula nº 917.016-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contrato nº 730/2022 firmado com a empresa **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a **REFORMA DA CASA DO CREAS DE IBIARA/PB.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 623

João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/26882**, que tem por objetivo apurar suposta omissão de prestação de contas referente a **EEEF ANA HIGINA**, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 624

João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADV. JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **BELA. MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **BELA. MAINA GOMES BORBE**, matrícula nº 622.227-7, **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância Acusatória, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/30390**, que tem por objetivo apurar suposto caso de má conduta de gestor e gerente da 4º GRE com professores da ECIT Professor Lordão, localizada no município de Picuí/PB.

Portaria nº 625

João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve